



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 18ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 17/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 28 de maio de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Ausentes justificadamente por motivo de viagem a serviço do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva e ausente justificadamente por motivo de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Darlyanne Portela Landim, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. Ismênia Nogueira Alencar Bitencourt–Coordenadora.

**1.PROCESSOS EM PAUTA:1.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096618-64.2015.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NUNES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do

*Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000088-70.2018.8.06.0129** - em que é polo ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL–INSS, sendo polo passivo: ANTÔNIO LUCIANO EUGÊNIO -

**Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a Sentença de Ofício, tomando o recurso por prejudicado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.3-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002502-42.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE VARJOTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.4-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002976-13.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agrado de instrumento, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.5-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000122-48.2024.8.06.0140** - em que é polo ativo: MARIA IVETE FERREIRA NERI, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PARACURU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.6-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014747-08.2018.8.06.0122** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MAURITI, sendo polo passivo: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202115-91.2022.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: MARIA IZAURA DE LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000060-07.2023.8.06.0087** - em que é polo ativo: CONSTRUTORA SUCESSO S/A, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IBIAPINA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.9-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0275185-49.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. E OUTROS - **Relatora: A**

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios para, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050291-94.2021.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: VANUZA MARIA AVILA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3039436-64.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV E OUTRO, sendo polo passivo: ADAIL BESSA DE QUEIROZ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0254867-74.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: CIRO SENA JÚNIOR, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento para a Apelação Cível interposta nos autos, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202362-48.2023.8.06.0064** - em que é polo ativo: PABLO VINÍCIUS DA ROCHA BENEVIDES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível contida nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200481-48.2022.8.06.0136** - em que é polo ativo: RAIMUNDA ROZA MARIA PEREIRA NUNES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PACAJUS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.15-**

**APELAÇÃO CÍVEL N° 0004892-62.2013.8.06.0095** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPU, sendo polo passivo: MARIA AURINEIDE BARROSO ABREU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.16-AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 3006417-36.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: WAGNICILDA PEREIRA DE MELO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.17-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000621-96.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CLEOVAGNA CORDEIRO DE ARAÚJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.18-APELAÇÃO CÍVEL N° 0184651-98.2018.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LEDA MARIA MAIA TORRES CAVALCANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.19-APELAÇÃO CÍVEL N° 0028926-25.2016.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOÃO BEZERRA JÚNIOR - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença recorrida, restando prejudicada a apreciação da Apelação Cível, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.20-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000058-85.2023.8.06.0168** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*"

*voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010344-11.2017.8.06.0096** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RAIMUNDO MELO SAMPAIO E LOURIVAL BEZERRIL DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000623-18.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: FRANCISCA ELIZABETH MACEDO DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.23-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3001332-53.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.24-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0200262-33.2022.8.06.0169** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: AMANDA MAIA NORONHA E OUTROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.25-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007744-16.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE MORAES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Agrado de Instrumento para, nessa extensão, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.26-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007202-95.2024.8.06.0000** - em que é polo

ativo: MARCOS BEZERRA DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.27-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000112-02.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANATÁLIA GOMES DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201062-80.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: JOSÉ WILSON FERREIRA FEITOSA JÚNIOR, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Apelante, Dr. Adolfo Lindemberg Costa de Souza; OAB/CE: 26.701. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara voltou a palavra a eminent Relatora que apresentou seu voto – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000579-96.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JUVENAL ANGELINO RODRIGUES - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES**. – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033302-92.2011.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: INTERÁVIA TRANSPORTES LTDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002468-78.2019.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAIMUNDO DORIVAL PIRES PANTOJA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES**

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.32-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0268002-95.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA E SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agrado Interno, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.33-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3007752-24.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: AVG ATIVIDADE DE ATLETA DE FUTEBOL E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051032-43.2020.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCA MARIA DE MELO SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000859-67.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN-CE, sendo polo passivo: MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.36-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3006527-35.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: JOSÉ WILSON MOURÃO DE FARIAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou do recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro

Nogueira. **1.37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0274116-45.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: JOABE DOS SANTOS LIMA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003831-97.2023.8.06.0117** - em que é polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo ativo/passivo: SINDICATO UNIFICADO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações interpostas, rejeitando a preliminar contrarrecursal, para, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso do Município de Maracanaú e dar provimento ao recurso do Sindicato, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.. **1.39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200257-31.2022.8.06.0130** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MUCAMBO, sendo polo passivo: MURIELTON CASTRO AZEVEDO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.40-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3004737-16.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DA ROCHA, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE ESTEVAM SINVAL JÚNIOR - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000329-29.2023.8.06.0028** - em que é polo ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, sendo polo passivo: FRANCISCA JUSCILA DA COSTA NASCIMENTO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000661-30.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MARIA LUZINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES**

- Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201338-12.2022.8.06.0034** - em que é polo ativo: JOSÉ NILSON DA COSTA ALMEIDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para avocar a Remessa Necessária, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.44-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001900-85.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: BRUNO ROGER DE QUEIROZ MOREIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000561-84.2023.8.06.0143** - em que é polo ativo: MARCOS KAYRON CHAVES SIMÃO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3016410-03.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC

- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.47-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003807-41.2015.8.06.0040** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: SEBASTIANA ALENCAR SALDANHA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.48-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000360-52.2024.8.06.0048** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo

passivo: EDVALDO MOREIRA DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003227-05.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: ANTÔNIO WAGNER PEREIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200457-53.2022.8.06.0028** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ACARAÚ, sendo polo passivo: ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000613-21.2024.8.06.0119** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA REGINA DE SOUZA PAIVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, dando-lhe provimento para anular a sentença, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000386-81.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: OSVALDO JOSÉ AZIN NETO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.53-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3001351-93.2024.8.06.0091** - em que é polo ativo: LUÍS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IGUATU - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003098-44.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: JOSÉ ILMAR DA SILVA FRANÇA E OUTROS, sendo polo passivo:

MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280024-12.2020.8.06.0091** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: EDNALDO DE LAVOR COURA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.56-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013153-55.2018.8.06.0090** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JUVANIRA FERNANDES PAULO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000199-78.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: JOSEFA PEREIRA DOURADO DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050945-83.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050471-44.2020.8.06.0109** - em que é polo ativo: MARIA DE LOURDES TELES ASSUNÇÃO BARROS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009077-63.2014.8.06.0175** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TRAIRI, sendo polo

passivo: FRANCISCA CORDEIRO DO NASCIMENTO E OUTROS - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005931-87.2010.8.06.0099** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAITINGA, sendo polo passivo: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado da Apelada, Dr. José Magno Vasconcelos Nascimento, OAB/CE nº 39.788. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.62-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3006405-22.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: SOUZA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, para dar-lhes provimento, e conhecer e desprover o Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000324-33.2023.8.06.0181** - em que é polo ativo: CICERA BELO BEZERRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para rejeitar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000254-62.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003243-56.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relator: O

**Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044919-25.2006.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RAMIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3004266-81.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA NETO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.68-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012082-16.2013.8.06.0115** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: FRANCISCO DAS CHAGAS NORONHA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000192-65.2024.8.06.0043** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BARBALHA, sendo polo passivo: GILBERTO DA CRUZ BARBOSA E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200485-39.2022.8.06.0119** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ERICA NICOLAU DE LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, mantendo a tutela liminar deferida e, assim, julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.71-**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000896-94.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo/passivo:WENDEL PEREIRA GOMES, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação e do recurso adesivo, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000010-89.2023.8.06.0051** - em que é polo ativo/passivo:MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, sendo polo ativo/passivo: GERUSA MARIA DE PAIVA FERREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do recurso da municipalidade para negar-lhe provimento e em conhecer do apelo autoral para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050495-95.2021.8.06.0090** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: ANDRÉA RUTH MACHADO SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões, para conhecer do apelo e negar-lhe provimento, bem como em reformar parcialmente a sentença, de ofício, apenas para ajustar os juros moratórios e a correção monetária, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000108-02.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: DOUGLAS DIAS LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de apelação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.75-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000697-69.2024.8.06.0168** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, sendo polo passivo: JOSÉ RONIELLE DA SILVA NETO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **1.76-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000867-65.2024.8.06.0160** - em que é polo ativo/ passivo:MARIA DE JESUS RODRIGUES, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador

**LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária e conheceu dos recursos voluntários, para negar provimento ao apelo do Município e dar provimento ao da parte autora, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.77-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201550-76.2022.8.06.0052** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, sendo polo passivo: MARIA BIANA BARBOSA DO NASCIMENTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.78-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007542-39.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: SOCORRO MARIA VIEIRA BENEVIDES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.79-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0200853-95.2022.8.06.0071** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATO, sendo polo passivo: MARIA EURIDAN RODRIGUES DOS SANTOS SARAIVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.80-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015581-73.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MARCOS FELIPE MUNIZ DA SILVA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, a fim de anular a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos à primeira instância, para que seja realizada nova perícia técnica, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000409-80.2023.8.06.0096** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, sendo polo passivo: LUÍS ALVES FERREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto*

*do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.82-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001050-23.2024.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: MARIA LIDUÍNA DOS SANTOS PAULO DE OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

**– Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*"

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.83-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000817-97.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: COURO FINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*"

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **1.84-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0635418-68.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: BANCO CSF S/A, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

**– Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, bem como declarar prejudicado o Agravo Interno de ID 16894688, nos termos do voto do Relator.*"

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2. PROCESSOS ADIADOS – MOTIVO FÉRIAS: 2.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214023-87.2021.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.**

**2.2-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001252-42.2023.8.06.0000** - em que é polo ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, LOCALIZA RENT A CAR S.A., LOCALIZA FLEET S.A., UNIDAS S.A., LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.**

**2.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001485-40.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: ANA CÉLIA MARTINS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.**

**2.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001490-62.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: FRANCISCO ANTÔNIO SILVA XAVIER - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.**

**2.5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3036217-43.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, sendo polo passivo: LUCINEUDO MACHADO IRINEU -

**Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001491-47.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: EDENILDA SANTOS DOMINGOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000928-02.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FUNERÁRIA RENASCER VIDA NOVA EIRELI – ME - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.8-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000155-36.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, sendo polo passivo: JACQUELINE CAVALCANTE COUTINHO SILVA E VIGGO ANTÔNIO COUTINHO SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200547-96.2022.8.06.0178** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TURURU, sendo polo passivo: MARIA SALVELINDA RODRIGUES DOS SANTOS E MARIA EUNICE GOMES DE LIMA SOUSA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001497-54.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: THIAGO OLIVEIRA DANTAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000297-58.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002005-84.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: MARIA DE JESUS SOUSA FARIAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050369-08.2020.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ MARIA CARNEIRO PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200419-75.2022.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: OLIVEIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003504-58.2019.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MARIA ZAIDE FRANCO JORGE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200934-86.2022.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001051-97.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO NOGUEIRA DA COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0294293-**

**64.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: RONALDO SAMPAIO LESSA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.19-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3004681-80.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: EDINEIA FERREIRA MIRANDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200403-87.2022.8.06.0028** - em que é polo ativo: JOSÉ LEONARDO DE FREITAS, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN-CE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021582-74.2019.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: LEANDRO TRAJANO SANTANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000080-78.2023.8.06.0028** - em que é polo ativo: MATEUS RODRIGO FONTELES DE FREITAS, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.23-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0249734-90.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: PETSUPERMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0273399-38.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, sendo polo passivo: RAFAEL DE SÁ CRUZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002684-39.2019.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000045-15.2023.8.06.0127** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000215-72.2023.8.06.0131** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: MARIA DE FÁTIMA GERMANO FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238958-31.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MARIA LUIZA DE MELO PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.29-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001452-49.2023.8.06.0000** - em que é polo ativo: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **2.30-APELÇÃO CÍVEL Nº 3000582-51.2023.8.06.0049** - em que é

polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FLAVIANE GOMES DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001059-74.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052488-24.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ROSA ALEXANDRE DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052203-31.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOÃO BONIFÁCIO LINO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052461-41.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: RAIMUNDO FERREIRA BARROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000268-22.2023.8.06.0109 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JARDIM, sendo polo passivo: ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012131-56.2019.8.06.0112 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JONAS DANIEL NUNES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES 2.37-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002310-46.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: LINA JOELMA HOLANDA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE OCARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051138-19.2021.8.06.0166 - em que é polo ativo: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001475-95.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: ANA LÚCIA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000634-47.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCA LENI DE PAULA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010278-75.2016.8.06.0028 - em que é polo ativo: JOSÉ ARNALDO DE ALBUQUERQUE, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN-CE) E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000862-22.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: HIRAN DA COSTA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000224-52.2023.8.06.0028 - em que é polo ativo: JOSÉ BARBOSA VIANA, sendo polo passivo:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE) - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000853-60.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAVI ARUNACHALAM - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050417-64.2020.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: ZENAIDE PAULA DE SOUZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003071-54.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ MOREIRA SALES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.47-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016551-07.2016.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: VALDÉCIO SOMBRA COLAÇO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.48-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000462-08.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: TEREZINHA SIMONE MOTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.49-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0006173-11.2019.8.06.0138 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACOTI, sendo polo passivo: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017084-63.2016.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001214-33.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RUBENITA FERREIRA DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280039-26.2020.8.06.0173 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027643-11.2018.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA BRASIL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051690-63.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: AUMERINDA VASCONCELOS MOTA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES 2.55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054692-56.2021.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MANUEL NETO BRANDÃO – ME - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.56-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3008321-59.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA

ESPERANÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050438-63.2019.8.06.0182 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.58-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007266-08.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: AURILENE RAMOS SIMIÃO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117002-87.2016.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.60-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3005203-10.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS, sendo polo passivo: ÍCARO FEITOSA LIMA MARINHO E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.61-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001175-77.2024.8.06.0071 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATO, sendo polo passivo: NEUZA ANTÔNIA RICARTO VILAR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.62-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000689-92.2024.8.06.0071 - em que é polo ativo: GABRIELLA DE ASSIS WANDERLEY, sendo polo passivo: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216011-12.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S.A., NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.64-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051203-86.2020.8.06.0121 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, sendo polo passivo: MARIA LÚCIA DE SOUSA SALES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000833-20.2024.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CÍCERO TALVANIS LIMA GOMES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000247-05.2023.8.06.0058 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CARIRÉ, sendo polo passivo: FRANCISCO RODRIGUES SANCHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000500-73.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: FRANCISCA VANILDA DA COSTA LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.68-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000718-30.2024.8.06.9000 -

em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JUAREZ DE LIMA MENESSES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002869-21.2023.8.06.0167** - em que é polo ativo: FRANCISCO ALISON PAULO DA SILVA BEZERRA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000210-71.2024.8.06.0048** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050855-22.2021.8.06.0028** - em que é polo ativo: MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120774-05.2009.8.06.0001** - em que é polo ativo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, sendo polo passivo: FRANCISCO AIRTON FERNANDES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 2.73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002627-59.2023.8.06.0071** - em que é polo ativo: JOSEILSON PEREIRA DE ASSIS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CRATO E ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA 3.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214023-87.2021.8.06.0001** - de Fortaleza, em que é apelante: ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão do dia 21 de maio do ano de 2025, dando continuidade ao julgamento, após a sustentação oral do advogado da apelante, Dr. Bruno Soares Alves Diniz; OAB/CE: 54.415. A Presidente da Câmara, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira passou a palavra à eminente Relatora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves que apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso de Apelação Cível, para negar-lhe provimento. Em seguida, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira manifestou-se confirmado o seu voto provisório acompanhando a relatoria. Na sequência o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes pediu vista dos autos para uma melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 28 de maio do ano de 2025, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Câmara comunicou à Câmara que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão de hoje, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Câmara comunicou à Câmara que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze

Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002354-94.2000.8.06.0150** - em que é polo ativo: MARIA CAVALCANTE GRACIA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na sessão do dia 28 de maio do ano de 2025, após a sustentação oral do advogado da apelante, Dr. Joatan Bonfim Lacerda; OAB/CE: 17.307. A Presidente da Câmara, Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira passou a palavra à eminent Relatora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva que pediu vista dos autos para uma melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Câmara comunicou à Câmara que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4.PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** **4.1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3007724-90.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: THIAGO MATHEUS PAULA SOUSA, sendo polo passivo: SABRINA MARTINS DE ARAÚJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.2 - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0203087-04.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, sendo polo passivo: FRANCISCO CÉLIO GOMES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165325-26.2016.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3029649-11.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: MANUEL OZAIR SANTOS JÚNIOR, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARA E OUTROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **5.PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:** **5.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051138-19.2021.8.06.0166** - em que é polo ativo: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **PRESENÇA:** Esteve presente na sessão de hoje, o acadêmico do Curso de Direito da UNIFANOR, José Denísio Feitosa Figueiredo, matrícula nº 02383591.

**TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **OITENTA E QUATRO (84) recursos cíveis, sendo:**  
**PROCESSOS EM PAUTA:** **CINQUENTA E OITO (58) APELAÇÕES CÍVEIS, TRÊS (03) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, DUAS (02) REMESSAS NECESSÁRIAS, SETE (07) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DOIS (02) AGRAVOS INTERNOS E DOZE (12) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Des<sup>a</sup>. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

Ismênia Nogueira Alencar Bitencourt

Coordenadora da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público